



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.201.556/0001-09.

CONTRATADA: AUTO POSTO BOM RETIRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.569.580/0001-67.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 001/2025.

DISPENSA POR LIMITE: nº 001/2025.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, bem como adequação do valor unitário da gasolina comum para R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos) por litro, mantidas as demais condições originalmente pactuadas.

O contrato tem por objeto a aquisição parcelada de combustível do tipo gasolina, com abastecimento diretamente na bomba, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha – PR.

QUANTITATIVO ESTIMADO: 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PERÍODO PRORROGADO: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do término da vigência contratual anterior, sem solução de continuidade. O contrato originário prevê expressamente a possibilidade de prorrogação da vigência.

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais disposições aplicáveis e previsão constante do Contrato Administrativo nº 001/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha – PR, especialmente na classificação 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo, ou outra que venha legalmente a substituí-la.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2025 não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Cidade Gaúcha – PR, 10 de agosto de 2026.

OVÍDIO ALVES TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

CONTRATANTE